



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.366

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
321	08.244.0561.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 OC	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
368	13.812.0364.2044.0000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO	-30.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0 001 OC		
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
370	13.812.0364.2044.0000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) -300.437,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 01 de março de 2017

LUCINETE BORGES DE JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.366

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		179.000,00		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
17	04.121.0278.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS			
73	15.452.0384.2055.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
87	20.608.0514.2026.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
113	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 008 OC	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
196	12.366.0288.2115.0000	MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - 40%	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 OC	
	009	FUNDEB		
	290 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
224	10.301.0044.2069.0000	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.366

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
246	10.302.0044.2090.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAI	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
250	10.302.0044.2091.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
259	10.302.0222.2070.0000	EPIDEMIOLOGIA E COMBATE DE DOENÇAS - PPI / ECD	22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
235	10.301.0603.1021.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RESTAUR. DOS POSTOS DE SAÚDE	6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

286	08.244.0581.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

13	04.121.0278.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

86	20.608.0514.2026.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

02 07 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.366

02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
154	12.361.0023.2048.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-32.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 OC	
	009	FUNDEB		
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
230	10.301.0204.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-131.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
312	08.244.0561.1006.0000	CONST. E AMPL. DO CENTRO DE CONV. DE IDOSOS	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 OC	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) -179.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 01 de fevereiro de 2017

LUCINETE BORGES DE JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO